



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR**

**Programa Analítico de Disciplina**

**SES440 Atividades complementares**

Departamento de Economia Doméstica - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Número de créditos: 9		<u>Teóricas</u>	<u>Práticas</u>	<u>Total</u>
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal	9	0	9
Períodos - oferecimento: I e II	Carga horária total	135	0	135

Pré-requisitos (Pré ou co-requisitos)\*

**Ementa**

As atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos de graduação em Serviço Social que poderão ser consideradas para integralização curricular, valendo carga horária de 60 horas. As atividades acadêmicas passíveis de contagem de horas para a integralização curricular deverão ter o endosso do Professor Orientador Acadêmico, que passará o nome dos alunos, aptos para a matrícula, ao Coordenador da disciplina. O aluno só será matriculado na disciplina quando já tiver realizado 60 horas com atividades complementares e estas forem apresentadas, com os respectivos comprovantes, ao Orientador Acadêmico.

**Oferecimento aos Cursos**

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Período</b>
Serviço Social	Obrigatória	6



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR**

**SES440 Atividades complementares**

Seq	Aulas Teóricas	Horas/Aula
1	<p>As atividades acadêmicas desenvolvidas pelos alunos de graduação em Serviço Social que poderão ser consideradas para integralização curricular, valendo carga horária de 60 horas. As atividades acadêmicas passíveis de contagem de horas para a integralização curricular deverão ter o endosso do Professor Orientador Acadêmico, que passará o nome dos alunos, aptos para a matrícula, ao Coordenador da disciplina. O aluno só será matriculado na disciplina quando já tiver realizado 60 horas com atividades complementares e estas forem apresentadas, com os respectivos comprovantes, ao Orientador Acadêmico</p> <p>1.1. Programa Institucional de Bolsista de Iniciação Científica - PIBIC, 20 horas por semestre até o limite máximo de 40 horas; 1.2. Monitoria, 15 horas por semestre até o limite máximo de 40 horas; 1.3. Tutoria, 15 horas por semestre até o limite máximo de 40 horas; 1.4. Programa Educacional Tutoria - PET, 15 horas por semestre até o limite máximo de 40 horas; 1.5. Bolsista de Extensão Universitária, 15 horas por semestre, até o limite máximo de 40 horas; 1.6. Apresentação de trabalhos técnico-científicos em Congressos, Simpósios, seminários e equivalentes; apresentação oral, 10 horas por trabalho até o máximo de 40 horas e apresentação em forma de pôster, 5 horas por trabalho até o máximo de 15 horas; 1.7. Publicação de resumos de trabalhos, anais de Congressos, Simpósios, Seminários etc., 2 horas por trabalho, até o limite máximo de 6 horas; 1.8. Publicação de trabalho técnico científico, na íntegra ou em forma de resumo expandido, em Anais de Congressos, Simpósios, Seminários e equivalentes, 15 horas por trabalho, até o limite máximo de 40 horas; 1.8.1. Quando o trabalho for apresentado em Congressos, Simpósios, Seminários e equivalentes e o mesmo for escolhido para publicação na íntegra em Anais do mesmo evento, o trabalho não será considerado duas vezes mas apenas uma, a de maior valor em horas/atividades; 1.9. Publicação de trabalho técnico científico em revista técnica, 15 horas por trabalho, até o limite máximo de 40 horas; 1.10. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Semanas Acadêmicas, Jornadas, cursos, palestras e equivalentes, com duração do evento até 8 horas, registro de 2 horas, até o limite máximo de 40 horas; 1.11. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Semanas Acadêmicas, Jornadas, cursos, palestras e equivalentes, com duração do evento até 16 horas, registro de 4 horas, até o limite máximo de 40 horas; 1.12. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários, Semanas Acadêmicas, Jornadas, cursos, palestras e equivalentes, com duração do evento de 24 horas ou mais, registro de 6 horas, até o limite máximo de 40 horas; 1.13. Participação de atividades na Universidade Federal de Viçosa, tais como: Coral, Esporte de qualquer modalidade, teatro, 5 horas por atividade no semestre</p>	135



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**  
**PRÓ REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR**

completo, até o limite máximo de 20 horas;

1.14. Participação em Empresa Júnior, como diretor, 10 horas por semestre, até 2 semestres e como colaborador, 5 horas por semestre, até 2 semestres;

1.15. Participação no CA ou DCE, como membro de chapa, como diretor 10 horas por semestre, até 2 semestres e como colaborador 5 horas por semestre, até 2 semestres;

1.16. Para cada 45 horas, de estágio extracurricular, realizadas, far-se-á a contagem de 5 horas de atividades complementares, até o limite de 15 horas por semestre e limite máximo durante o curso de 30 horas;

1.17. Outras atividades acadêmicas de formação complementar não previstas neste programa poderão ser computadas conforme apreciação do Orientador Acadêmico do curso junto com o Coordenador da disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR**

**SES440 Atividades complementares**

**Referências Bibliográficas**

**Bibliografia Básica:**

---

**Bibliografia Complementar:**